

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ÁREA DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS
CSEL	/eleicoes/eleicoes-da-comunidade
	/eleicoes/eleicoes-suplementares
SESCO	PERFIL ADMINISTRADOR DO PORTAL
AGSTI	/institucional/governanca-e-gestao-institucional/governanca-e-gestao-de-tic

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ÁREA DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS
ORE	/transparencia-e-prestacao-de-contas/aceso-a-informacao
	/servico-de-informacao-ao-cidadao-1
	/institucional/ouvidoria/ouvidoria

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ÁREA DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS
EJE	/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/escola-judiciaria-eleitoral

PORTARIA PRES Nº 160, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000007127-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Grymã Guerreiro Caetano Bento, Juíza Respondente na Comarca de Maurilândia/GO, para substituir na jurisdição da 66ª Zona Eleitoral, com sede no município de Santa Helena de Goiás/GO, nos dias 24 e 25 de abril de 2024, em razão do afastamento da Juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 157, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018), com fulcro no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e tendo em vista a decisão contida nos SEI n.º 24.0.000004312-1,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão dos servidores efetivos deste Regional LEONARDO ALEX DE SIQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa e DANIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, até 31 de dezembro de 2024, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sem ônus para este Regional.

Art. 2º AUTORIZAR a prorrogação da cessão da servidora efetiva deste Regional WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sem ônus para este Regional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS**Presidente****PORTARIA PRES Nº 180, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000007256-3,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor JORGE HORST PEREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Verde-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 140ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 20 a 29 de maio de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 179, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI n.º 24.0.000007704-2,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora requisitada para este Tribunal, FLÁVIA BATISTA DOS SANTOS, lotada na 24ª Zona Eleitoral, com sede em Santo Antônio do Descoberto/GO, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da referida Zona Eleitoral.

Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, KEYTE LIMA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 24ª Zona Eleitoral, com sede em Santo Antônio do Descoberto/GO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 10 de maio de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE**DESPACHOS****RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600506-50.2020.6.09.0006**

PROCESSO : 0600506-50.2020.6.09.0006 RECURSO ELEITORAL (Caiapônia - GO)

RELATOR : IVO FAVARO - Vice-Presidente

EMBARGADA : ADRIANO QUINTINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : AURELINO IVO DIAS (10734/GO)

EMBARGADA : GUILHERME ROQUE SANTOS DA MATA DE PAULA

ADVOGADO : AURELINO IVO DIAS (10734/GO)

EMBARGADA : RUBENS FARIA DE MELO FILHO

ADVOGADO : AURELINO IVO DIAS (10734/GO)